



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *[assinatura]*

Página nº 0091

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 013/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa é empresária exclusiva da Banda "JOÃO LUCAS & DIOGO", reconhecido regionalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação artística do Show "JOÃO LUCAS & DIOGO", reconhecido regionalmente, através da empresa JL& A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, nas festividades da "XLII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 01:40 horas, no dia 01/06/2024, a partir das 22h00.

**Contratada:** JL & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME

**Prazo de Vigência:** De 15/03/2024 até 03/06/2024.

**Valor Total:** R\$ 70.000,00 (Noventa e sete mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

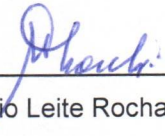
**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *Carla*

Página nº *0092*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 11 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Tulio Leite Rocha  
Prefeito Municipal

*Carla*

*Carla*

*Humano*

*João*